

MANUAL PASSO-A-PASSO

Registo de Pedido de Reavaliação de Abono de Família



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Índice

1 – Registar pedido de reavaliação na Segurança Social Direta.....	3
--	---

1 – Registar pedido de reavaliação de Abono de Família na Segurança Social Direta

SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

utilizador de segurança social

Palavra-chave

Entrar

Faça o seu registo na Segurança Social Direta.
É rápido e simples.

Efetuar Registo

Recibi um código de verificação
[Ativar a minha conta.](#)

Tem dúvidas em relação à autenticação?
[Veja as perguntas frequentes](#)

Ver mais informação

REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

COMPETE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Após autenticar-se na Segurança Social Direta, deverá aceder ao Menu **Família**, opção **Abono de família e de pré-natal**.

Conta-corrente ▼ Família ▼ Emprego ▼ Doença ▼ Ação Social ▼ Pensões ▼

Abono de família e de pré-natal

Estatuto do cuidador informal

SUBSÍDIO DE PARENTALIDADE

Parentalidade

Emitir declaração de situação do subsídio de parentalidade

Agregado e Relações Familiares

Rendimentos e Património

Prestação social para a inclusão

Reembolso de despesas de funeral

De seguida deve aceder à opção **Pedir e Consultar**

Família

Abono de família e de pré-natal

Pedir e consultar

Permite pedir e consultar os processos de abono de família e de pré-natal

Consultar pagamentos

Permite consultar pagamentos do abono de família e pré-natal

Declaração de situação

Emissão de declaração de situação de prestações familiares.

Prova Escolar

Consultar, registar e corrigir Provas Escolares.

No ecrã seguinte é apresentada uma lista de todos os seus pedidos de Abono de Família e de Abono Pré-natal e permite registar novos pedidos, bem como pedir a reavaliação do Abono de Família.

Família > Abono de família e de pré-natal

Abono de Família e de Pre-natal

- Aqui pode ver a(s) sua(s) prestações familiares.
- Pode ainda registar um novo pedido de prestação de abono de família para crianças/Jovens e de abono pré-natal.
- Antes de iniciar atualize:
 - a sua conta bancária (IBAN) em "Perfil -> Alterar conta bancária";
 - o seu endereço de e-mail em "Perfil -> Dados pessoais".

Lista de pedidos

Número do pedido	Titular	Tipo de prestação	Data do pedido	Estado do pedido	Ação
201301829703		Abono de Família	2013-01-14	Deferido	
201301829704	tibe...	Abono Pré-natal	2013-01-14	Indeferido	

Registar novo pedido

Registe um novo pedido de Abono de Família para Crianças e Jovens ou de Abono de Família e de Pré-natal

Pedir novo abono pré-natal

Pedir novo abono de família

Pedir reavaliação do abono de família

Ao selecionar a opção **Pedir reavaliação do abono de família** é apresentado um resumo com as condições da reavaliação, o qual deverá ler com toda a atenção antes de clicar no botão **Autorizo e Certifico**.

Família > Abono de família e de pré-natal

- O pedido de reavaliação da prestação de Abono de Família para Crianças e Jovens pode ser feito sempre que ocorram alterações aos rendimentos ou à composição do agregado familiar.
- Deve confirmar ou alterar o seu agregado familiar.
- Se algum elemento do agregado familiar, tiver obtido rendimentos no estrangeiro ou tiver rendimentos mobiliários, referentes ao ano anterior, deve declarar esses rendimentos.
- Para fazer o pedido de reavaliação deve certificar-se que compreendeu o conteúdo da informação aqui fornecida e conceder a autorização solicitada na final desta página.

Condições de acesso

- A reavaliação de rendimentos pode ser pedida quando tiverem decorrido 90 dias após:
 - a data de produção de efeitos de pedidos de Abono de Família existentes no agregado familiar;
 - a realização da prova anual de rendimentos que se realiza todos os anos a 31 de outubro;
 - a produção de efeitos de um pedido anterior de reavaliação.

O que pode mudar na prestação

- O valor a pagar, por alteração:
 - da composição do seu agregado familiar;
 - dos rendimentos do seu agregado familiar.

Tenha consigo

- O Número de Identificação de Segurança Social (NISS) ou o Número de Identificação Fiscal (NIF) de cada um dos elementos do agregado familiar;
- Informação dos rendimentos que se alteraram.

1 Autorização e Certificação

- Declaro que a informação que prestar é completa e verdadeira.
- Declaro que estou informado que a Segurança Social pode consultar a minha informação fiscal para confirmar os rendimentos declarados (Decreto-Lei nº 92/2004, de 20 de abril).

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam. Os referidos Institutos comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o Portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

Autorizo e certifico

Entrando na opção para efetuar o pedido de reavaliação, é-lhe apresentado o ecrã que permite efetuar alterações ao agregado familiar, onde é possível:

- Registrar a habitação do Agregado Familiar
- Adicionar elemento(s) ao agregado (nesse caso são necessárias as credenciais de acesso à Segurança Social Direta desse(s) elemento(s) (NISS+Palavra-Chave))
- Alterar relação familiar
- Marcar como ausente
- Remover elemento (por exemplo em caso de divórcio)

Pedido de reavaliação do abono de família

1. Agregado familiar

Agregado familiar > Rendimentos

Habitação do agregado ? Registrar habitação

Não existe habitação registada no seu agregado familiar.

Elementos do agregado ? Adicionar elemento

NISS	Nome	Relação	Ações
1: 5	ISABEL		!
1: 3809	ANTÓNIO	Companheiro/a (União de facto)	!
1: 65	JOÃO V	Filho/a	! Alterar relação familiar ! Marcar como ausente ! Remover elemento

tss/pf/pedir_reavaliacao_prestacao?dswid=-7164# Próximo Passo: Rendimentos →

Após efetuar as alterações ao Agregado Familiar, deverá clicar no botão **Próximo Passo: Rendimentos**, e validar que confirma a alteração que efetuou ao agregado familiar.

Confirma alterações no agregado



Ao prosseguir, o seu agregado familiar vai ser atualizado com a informação apresentada. Pretende continuar?

Não Sim

Caso confirme, selecionando a opção **Sim**, irá avançar para o ecrã seguinte onde deverá registar os Rendimentos do agregado.

Para adicionar Rendimentos, deverá começar por selecionar a **Categoria de rendimentos** e de seguida clicar no botão **Adicionar Rendimentos ou Património**.

Pedido de reavaliação do abono de família

2. Rendimentos

Agregado familiar > Rendimentos

Categoria de rendimentos ou património que pretende adicionar *

Pensões

Adicionar rendimentos ou património

Património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros)

[← Passo anterior: Agregado familiar](#)[Submeter pedido ✓](#)

De seguida é apresentada uma nova janela, onde deverá selecionar o NISS titular do rendimento, periodicidade, Natureza, Subnatureza e valor do rendimento. Após preencher todos os campos, deverá clicar no botão **Adicionar Rendimento**.

Adicionar pensões



...3S *

23145809 -

Periodicidade *

Mensal regular

Período de vigência *

2020-01

a

aaaa-mm

Natureza *

Pensões atribuídas outros sistemas

Subnatureza *

Aposentação - CGA

Valor líquido mensal * ⓘ

200,00 €

[Cancelar](#)[Adicionar rendimento](#)

Durante o processo de registo dos rendimentos, poderá: consultar rendimento, alterar rendimento e anular rendimento.

Categoria de rendimentos ou património que pretende adicionar *

Pensões ▼ Adicionar rendimentos ou património

Património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros) ▲

Não existe registo de património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros) na presente declaração.

Adicionar património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros)

Pensões ▲

NISS	Período	Descrição	Valor	Ações
	2020-01	Aposentação - CGA	200,00 €	!

Adicionar pensões

Passo anterior: Agregado familiar

Consultar rendimento

Alterar rendimento

Anular rendimento

Atenção que a natureza **Património mobiliário** é de preenchimento obrigatório, logo, mesmo que não possua quaisquer rendimentos, não consegue avançar sem proceder ao preenchimento desta natureza, pois a aplicação irá devolver a seguinte mensagem:

x Categorias obrigatórias por declarar (Património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros))

Para adicionar o Património mobiliário, deverá clicar no **botão Adicionar património mobiliário (valores bancários e ativos financeiros)**

Património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros)

Não existe registo de património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros) na presente declaração.

Adicionar património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros)

E selecionar o NISS titular do património mobiliário, indicar o ano e o valor.

Caso o NISS não possua qualquer património mobiliário, deverá selecionar a opção **Sem património mobiliário a declarar.**

Ano *

2020

Sem património mobiliário a declarar

Após o preenchimento deste formulário e para a concluir o registo do património mobiliário, deverá clicar no botão **Adicionar Património**.

Adicionar património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros) ✕

Valores bancários e outros ativos financeiros a 31 de dezembro do ano indicado

NISS *

Selecione um niss ▼

Ano *

aaa

Sem património mobiliário a declarar

Descrição	Valor (€)
Valor das ações	0,00
Valor das obrigações	0,00
Valor de outros ativos financeiros	0,00
Valor de títulos e unidades de participação em instituições de investimento coletivo	0,00
Valor dos certificados de aforro	0,00

Cancelar

Adicionar património

Para concluir o pedido de reavaliação, deverá clicar no botão **Submeter Pedido**.

Património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros) ^

NISS	Período	Descrição	Valor	Ações
	2020	Sem património mobiliário		⋮

Adicionar património mobiliário (valores bancários e outros ativos financeiros)

Pensões ^

NISS	Período	Descrição	Valor	Ações
	2020-01	Aposentação - CGA	200,00 €	⋮

Adicionar pensões

← Passo anterior: Agregado familiar

Submeter pedido ✓

Após submissão do pedido de reavaliação do Abono de Família, poderá **Imprimir Comprovativo**.

Família > Abono de família e de pré-natal



O pedido de reavaliação foi registado com sucesso!

Pedido de reavaliação do abono de família

Foi registado o pedido de reavaliação de escalão de rendimentos em 2021-08-10 por 111 para as seguintes prestações Abono de Família para Crianças e Jovens do seu agregado familiar:

Número do pedido

201301829703

- João 1

[Ir para Lista de Pedidos](#)

[Imprimir comprovativo](#)